



PAUTA

09/11/2023

1º) PEQUENO EXPEDIENTE (leituras e apresentação de Matérias).

Expedientes recebidos do Executivo Municipal:

Expediente oriundo de Diversos:

Indicações / Requerimentos / Ofícios / Moções / Ofícios:

01) RQ nº **010**/23, do Vereador Hélin de Xará e Eva/UNIÃO, a Chefe do Executivo:

Considerando o descarte irregular dos móveis velhos, materiais eletrônicos, pneus, geladeiras e outros objetos que estão encostados, ocupando espaço, e, que por vezes o cidadão deposita-os nas ruas, terrenos baldios, beira de estrada e às margens do Rio Corrente;

Considerando que a saúde pública começa desde a limpeza das ruas até o regular descarte dos materiais e galhos resultantes de poda de árvores, que estiverem nas calçadas e lotes baldios, evitando doenças.

REQUEIRO: Se possível, **seja enviado Projeto de Lei a esta Casa, dispondo sobre a INTITUIÇÃO do Projeto CATA-TRECO, e pleito de recursos, através de emenda parlamentar, para a aquisição de um CAMINHÃO, que será destinado ao recolhimento dos objetos/móveis em desuso, que são depositados nas calçadas, terrenos baldios, ruas, beira de estrada e até nas margens do Rio Corrente, como também, os galhos resultantes de poda de árvores que estiverem nas calçadas e lotes, desta cidade.**

JUSTIFICATIVA: O descarte errado destes objetos causa danos à saúde pública, com a proliferação de ratos e aumento dos focos de dengue.

O Projeto Cata-Treco, com a aquisição de mais um caminhão, além de reforçar a frota que faz o trabalho de entulhos (lixos grandes), na cidade, promove ações de conscientização da população sobre a conservação da limpeza, do bem-estar da população e benefícios ao meio ambiente com a destinação correta do material recolhido.

2º) GRANDE EXPEDIENTE (apresentação, discussão e votação).

✓ APRESENTAÇÃO:

01) PROJETO DE LEI nº **014**/23, de 08/11/23, de autoria do Vereador KLEBER SEBINHO/PDT, que **“Concede o Título de Cidadão Alvoradense, ao Ilustríssimo Senhor, Tenente Coronel PAULO CEZAR LOPES, Comandante do 13º Comando Regional da Política Militar do Estado de Goiás, e dá outras providências”**.

02) PROJETO DE LEI nº **015**/23, de 09/11/23, de autoria do Vereador WELITON AMARAL/PP, que **“Concede o Título de Cidadão Alvoradense, ao Ilustríssimo Senhor, 1º Tenente PM, DANILLO GUIMARÃES MARTINS, Chefe da Agência Local de Inteligência do 24º Batalhão da Polícia Militar, e dá outras providências”**.



✓ **VOTAÇÃO de MATÉRIAS do VEREADOR HÉLIN/UNIÃO:**

03) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO da INDICAÇÃO de SERVIÇO nº **010/23**, indicando à prefeita municipal, a **Construção de QUEBRA-MOLAS**, com a devida sinalização, conforme lei do trânsito nacional, na **Rua H da Quadra E, Lote 09**, no bairro centro, (Alvoradinha).

04) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do REQUERIMENTO nº **009/23**, requerendo ao Chefe do Executivo: **“atenção do Poder Público e Comissão Organizadora do evento, quando das comemorações do aniversário da cidade, no tocante ao SOM AUTOMOTIVO, que durante o evento, no bairro centro (Alvoradinha) seja feito, se possível, o fechamento e/ou delimitação da área, com instalações de banheiros químicos, inclusive, com acessibilidade, conforme determina lei federal”**.

3º) ORDEM DO DIA (discussão e votação de Matérias).

01) **VOTAÇÃO da REDAÇÃO FINAL** do Projeto de Lei nº **010/23**, de 05/10/2023, que **“Concede o Título de Cidadão Alvoradense** ao Ilustríssimo senhor Coordenador Regional de Educação Regional de Posse, **VOLMIR JOSÉ KAZMIERCZAK**, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Weliton Luiz do Amaral;

02) **VOTAÇÃO da REDAÇÃO FINAL** do Projeto de Lei nº **011/23**, de 05/10/23, que **“Concede o Título de Cidadão Alvoradense** ao Ilustríssimo Comandante da 1ª Companhia Operacional do 24º BPM, o senhor **Major PM FABIANO DE BORBA FERREIRA** e dá outras providências”, de autoria do Vereador Weliton Luiz do Amaral.

4º) CONSIDERAÇÕES FINAIS (parlamento livre ou explicações pessoais).

ORADORES INSCRITOS.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

WELITON LUIZ DO AMARAL – Presidente